



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO Nº 42/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, providencie a manutenção, melhorias e limpeza das estradas rurais nos seguintes trechos:

- Entrada de Chicão de Noca, passando pelo Quilombo Benedito Costa, Santa Cecília e finalizando na estrada do Angical, na residência do Sr. Ninha.
- Trecho que inicia no Brejo, passando pela comunidade Juncal até Gameleira.
- Trecho que inicia no Sobradinho, passando pelo Tabocal, Gameleira e Curral Velho.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 13 de fevereiro de 2025.

CLOVIS ASSIS RAMOS DE SOUZA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa garantir melhores condições de trafegabilidade para os moradores das comunidades rurais mencionadas, facilitando o deslocamento de veículos, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais, como saúde e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

educação. A realização da manutenção e limpeza dessas estradas é fundamental para a segurança dos usuários, especialmente em períodos chuvosos, quando as vias se tornam ainda mais precárias. Dessa forma, a medida contribuirá para o desenvolvimento local, promovendo qualidade de vida e fortalecendo a economia rural.